



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 19.616/2024 (Alteração) e Proad n.º 15.673/2021 (Acompanhamento).

OBJETO: **CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS.**

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **ISH TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.707.536/0001-04, estabelecida à Rua Judith Maria Tovar Varejão, CEP 29.050-360.

REPRESENTANTE LEGAL: **HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.868.541-81, portador da Cédula de Identidade n.º 2.107.159, SSP-DF.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 4,77%, correspondente à variação do ICTI/IPEA, acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, com amparo na Cláusula Sétima, item 7.2, do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 47.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 8.348,80 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) **para R\$ 8.747,03 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e três**

centavos), em relação ao item 01, e de R\$ 719,73 (setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para **R\$ 754,06 (setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, em relação ao item 02, ambos com efeitos a partir de 07 de julho de 2024.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa: 3390.40.06, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário SEG0 – Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço à nota de empenho n.º 2024NE000206, datado de 28/10/2024, no valor de R\$ 2.508,85 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região